



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N° 070/2023

SÚMULA – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

ART. 1º - Fica denominado como “**LOTEAMENTO RESIDENCIAL ANTONIO EDUARDO DA SILVA**”, o empreendimento implantado no imóvel, urbanizado através das Leis N°s 1721/2018 e 1733/2018, com as seguintes características:

- Lote de Terras nº LB-2, com a área de 26.136,57 m², resultante da subdivisão do Lote LB, situado na Colonização Nova Califórnia e Gleba Barra Nova, distrito e Município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul – PR, dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: Partindo da Estrada Municipal do Bairro Laranjal segue-se nos rumos e distâncias NW 06°14'10"SE com 78,15 metros; NW 15°05'01" SE com 25,81 metros; NW 19°05'32" SE com 26,19 metros; NW 02°09'52" SE com 11,35 metros; NE 20°27'19" SW com 20,22 metros; NE 33°17'38" SW com 28,45 metros; NE 45°52'34" SW com 37,45 metros; NE 86°35'03" SW com 27,61 metros; SE 74°55'48" NW com 44,39 metros; SE 66°37'01" NW com 31,10 metros; SE 60°01'57" NW com 37,42 metros; SE 58°32'18" NW com 49,19 metros; SE 45°53'24" NW com 22,04 metros; deste deflete-se a direita e segue nos seguintes rumos e distâncias: SW 73°03'43" NE com 158,18 metros; NW 05°46'25" SE com 66,84 metros; e por último NE 06°06'09" SW com 74,50 metros; chegando-se no ponto de partida do caminhamento”.

Objeto da Matrícula N° 21.597 do CRI – Marilândia do Sul-PR.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,
aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.


PAULO WILSON MENDES

Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

Rua Silvio Belinati, 380, centro, Marilândia do Sul, PR, CEP: 86825-000 – fone: (43) 34281455

Mauro Pinto de Andrade

Oficial

Denis Courivaldo Correia

Substituto Imediato

*Denis Courvaldo Cor
Substituto /medico/*

A circular stamp with the words "REGISTRO DE IMÓVEIS" at the top and "AMARILÂNDIA DO SUL" at the bottom. In the center, it says "Mauro Pinto de Andrade" and "Oficial".

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR:

**LIVRO N° 02 - REGISTRO
GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS
MARILÂNDIA DO SUL - PR**

MATRÍCULA

— FICHA

21 500

1

Marilândia do Sul

~~30 Agosto/2019~~

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº.LB-2, com a área de 26.136,57m², resultante da subdivisão do Lote nº.LB, situado na Colonização Nova Califórnia e Gleba Barra Nova, Distrito e Município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul/PR, dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: Partindo da Estrada Municipal do Bairro Laranjal, segue-se nos rumos e distâncias: NW 06°14'10" SE com 78,15 metros; NW 15°05'01" SE com 25,81 metros; NW 19°05'32" SE com 26,19 metros; NW 02°09'52" SE com 11,35 metros; NE 20°27'19" SW com 20,22 metros; NE 33°17'38" SW com 28,45 metros; NE 45°52'34" SW com 37,45 metros; NE 86°35'03" SW com 27,61 metros; SE 74°55'48" NW com 44,39 metros; SE 66°37'01" NW com 31,10 metros; SE 60°01'57" NW com 37,42 metros; SE 58°32'18" NW com 49,19 metros; SE 45°53'24" NW com 22,04 metros; deste deflete-se à direita e segue nos seguintes rumos e distâncias: SW 73°03'43" NE com 158,18 metros; NW 05°46'25" SE com 66,84 metros; e por último NE 06°06'09" SW com 74,50 metros, chegando-se no ponto de partida do caminhamento. (Téc. Responsável: Denis Watanabe, Engenheiro Civil, CREA PR-70892/D, ART nº.20193531228).

PROTOCOLO nº.73.321, aos 02/08/2019, d/Ofício

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, direito interno, insc. no CNPJ/MF sob nº.75.771.279/0001-06, com sede à Rua 17 de Dezembro, 149, centro, Califórnia/PR, neste ato representado nos termos do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito, datado de 01 de janeiro de 2017, registrado no Cartório de Títulos e Documentos de Marilândia do Sul/PR, sob Protocolo nº.8953, Registro nº.11218, L.B/75, fls.100, em 03/01/2017, Publicado no Jornal Tribuna do Norte, Edição nº.7774, de 05/01/2017, por seu Prefeito Municipal PAULO WILSON MENDES, brasileiro, casado, nos termos da Certidão do assento de casamento lavrado no L.13-B, fls.88, do R.C de Califórnia/PR, expedida em 10/07/1980, agropecuarista, port. da CI.RG nº.761.650-3/SSP/PR, insc. no CPF/MF nº.045.433.009-04, natural de Califórnia/PR, nascido em 11/05/1949, filho de Adenagues Mendes Vilas Boas e Maria da Glória Mendes, residente e domiciliado à Av. Ponta Grossa, nº.312, Califórnia/PR.

INCRA: CCIR.2018 - 717.045.008.036-3, área total 3,6300ha, Detentor: Olga Kunhevaliki Arcos, insc. no CPF/MF nº.129.476.828-07, Denominado Chácara Santa Luzia, Localizado Estrada do Laranjal, munic. de Califórnia/PR; **NIRF.0.364.500-2**, área total 3,6ha, Nome do Imóvel: Chácara Santa Luzia, munic. de Califórnia/PR, Contribuinte: Celso Paulo de Carvalho, insc. no CPF/MF nº.041.368.328-18, conf. Cert. Negativa de Débitos Relativos aos ITR, emitida pela SRF via eletrônica, Emitida às 14:28:41 do dia 01/08/2019, válida até 28/01/2020 - Código: A55E.222A.F834.BBDF; **INCRA: CCIR.2018 - 950.033.270.695-6**, área total 2,3000ha, Detentor: Olga Kunhevaliki Arcos, insc. no CPF/MF nº.129.476.828-07, Denominado Chácara Dudú - Lote 183-D-1, Localizado Estrada do Laranjal, munic. de Califórnia/PR; **NIRF.6.786.039-7**, área total 2,3ha, Nome do Imóvel: Chácara Dudu - Lote nº.183-D-1, munic. de Califórnia/PR, Contribuinte: Olga Kunhevaliki Arcos, insc. no CPF/MF nº.129.476.828-07, conf. Cert. Negativa de Débitos Relativos aos ITR, emitida pela SRF via eletrônica, Emitida às 14:28:41 do dia 01/08/2019, válida até 28/01/2020 - Código: A55E.222A.F834.BBDF;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

Rua Silvio Beligni, 380, centro, Marilândia do Sul, PR, CEP: 86825-000 – fone: (43) 34281455

Mauro Pinto de Andrade

Oficial

Denis Lourivaldo Correr

Substituto Imediato

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



MATRÍCULA

21.598

FICHA

1

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x... **continuação do anverso** ...x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
ITR, emitida pela SRF via eletrônica, Emitida às 17:07:38 do dia 26/04/2019, válida até
23/10/2019 - Código: 6910.993F.5733.C799; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no
CAR: PR-4103503-7799.418E.2B9C.4A3C.BCC2.2200.CE5E.4295, cadastrado em
13/03/2015.

TÍT.ANT: Matrícula nº.21.596, L.02, d/Oficio. Dou fé. Eu
que digitei e subscrevi.

[Assinatura]
Denis Lourivaldo Correr
Substituto Imediato

AV.1/21.598 - AOS 30/10/2019 - PROT: 73.690, aos 03/10/2019 - URBANIZAÇÃO:
Procedo a seguinte averbação de urbanização, em cumprimento ao requerimento datado de 03/10/2019, devidamente assinado e reconhecido firma, instruído dos seguintes documentos: Lei municipal nº.1721/2018, devidamente publicada no Jornal Tribuna do Norte, Edição 8.298 de 03/10/2018, Página C 7, de urbanização e ampliação do quadro urbano do município e pela Lei municipal nº.1733/2018, devidamente publicada no Jornal Tribuna do Norte, Edição 8.338 de 21/11/2018, Página C 4, de urbanização e ampliação do quadro urbano do município; INCRA: Cancelado através do Ofício nº.61684/2019/SR(09)PR-F/SR(09)PR/INCRA-INCRA, datado de 23/09/2019; e ITR/NIRF: Cancelado por Transformação em Imóvel Urbano, conf. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida às 14:28:41 do dia 01/08/2019, Válida até 28/01/2020, Código: A55E.222A.F834.BBDF e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida às 09:53:08 do dia 03/10/2019, Válida até 31/03/2020, Código: BE1E.C254.3A9A.484A, emitida pela SRF, via eletrônica, Recibo de Inscrição no CAR: PR-4103503-7799.418E.2B9C.4A3C.BCC2.2200.CE5E.4295, cadastrado em 13/03/2015 às 09:33:49, para constar a URBANIZAÇÃO do imóvel objeto desta matrícula, a qual passa a pertencer ao QUADRO URBANO da cidade e município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul/PR. Como de fato averbado fica. Cujos documentos apresentados ficam arq. n/Ofício. VRC. 315,00. R\$60,79. Dou fé. Ed.,
que digitei e subscrevi.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
VTJTR.6o68d.IvkKa
FoHLw.f6e8z
<http://funarpen.com.br>

CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 8015 de 31 de dezembro de 1973
Marilândia do Sul 23/10/2020

[Assinatura]
Denis Lourivaldo Correr
Substituto Imediato